

CERTIDÃO DE USO DE SOLO E SANEAMENTO BÁSICO

Nº 040/2025

Certifica para os fins que se fizerem necessários, que a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÚNA**, no uso de suas atribuições legais e através da **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE**, neste ato, representada pelo Secretário Municipal, o Sr. PEDRO PAULO GOMES COELHO, ainda não possui Plano Diretor e Lei Específica para o **USO DO SOLO E SANEAMENTO BÁSICO**. Certifica ainda que conforme o artigo 161 da Lei Complementar 01/2018 - Código de Meio Ambiente - relativo ao uso do solo neste município, não possui nenhum mecanismo legal para impedir que SÃO GERALDO AGROPECUÁRIA E PARTICIPAÇÕES LTDA, inscrito no CPF/CNPJ nº: 23.853.134/0001-50, exerça a atividade de CONFINAMENTO BOLVINO, com área a ser licenciada de 8,4 ha com 8.000 animais por ciclo, no imóvel localizado na Fazenda SÃO GERALDO, zona rural, registrado no CRI local nº: 7.290, 7.292, 7.288, 7.287, 7.289, 7.285, 7.286, 7.291 e 7.294, no município de Paraúna.

A presente certidão somente produzirá seus efeitos após o licenciamento AMBIENTAL emitido por esta Secretaria, ou, quando for o caso, pela SEMAD-GO – Secretaria de Estado de Meio Ambiente, e Desenvolvimento Sustentável.

ESTE DOCUMENTO É VÁLIDO ATÉ 26/03/2026.

Paraúna-GO, 26 de fevereiro de 2025.

PEDRO PAULO GOMES COELHO
Secretário de Desenvolvimento Econômico
e Meio Ambiente
Decreto: 006/2025

THIAGO BARBOSA VITORIA
Gerente Executivo de Meio Ambiente
Decreto: 019/2025